

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 095/2017

Altera o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº AGR 075/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Ciências Agrárias da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2017.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, na modalidade a distância, terá a duração de 5 (cinco) semestres, para integralização em no máximo 8 (oito) semestres, com carga horária mínima de 2.700 (duas mil e setecentas) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Agricultura de Precisão	100
Agroecologia	100
Agronegócio	100
Apicultura: Produção e Mercado	100
Apiculturismo	80
Associativismo e Cooperativismo	100
Cadeias e Arranjo Produtivo Local	100
Controle de Gestão da Qualidade	100
Custos e Formação de Preços	100
Defesa Sanitária	100
Disciplina Optativa*	80
Economia e Políticas Públicas, Comodites, Importação e Exportação	100
Educação Ambiental para a Sustentabilidade	80

Empreendedorismo	80
Estatística para o Agronegócio	100
Ética e Responsabilidade Social	80
Florestas Plantadas	100
Gestão de Transportes e Custos Logísticos	100
Gestão e Planejamento do Agronegócio	100
Gestão Estratégica de Recursos Humanos	100
Matemática Comercial e Financeira	100
Mercado Internacional dos Produtos Agropecuários Brasileiros	100
Planejamento Estratégico Empresarial	100
Plano de Negócio	100
Tecnologia do Processamento Vegetal e Animal	100
Carga horária das disciplinas	2.400h
<hr/>	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Atividades Complementares - AC	100
Estágio Supervisionado	200
Carga horária dos componentes curriculares	300h
<hr/>	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.700h
<hr/>	
DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Comunicação Empresarial	80
Gestão de Sistemas de Informação	80
Língua Brasileira de Sinais – Libras	80
Práticas de Leitura e Escrita em Língua Portuguesa	80

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º As Atividades Complementares - AC, com carga horária total de 100 (cem) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, a ser realizado pelo aluno quando tiver cumprido 50% da carga horária total das disciplinas, sob orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD, devendo o aluno cursar, no mínimo, uma destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

Art. 6º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2017 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de maio de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de maio de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais